

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1102 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	2.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	49	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	600,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	67	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	600,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.100,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	96	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1102 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
108	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
153	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
167	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
225	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	5.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
228	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	05	ENSINO FUNDEB		
237	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - FUNDAMENTAL	37.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
267	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA	42.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
268	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA	12.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1102 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
297	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.30.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
300	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.39.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	300,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	07	02	CULTURA		
309	13.392.0019.2038.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	2.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
320	10.301.0009.2039.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
321	10.301.0009.2039.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6.200,00	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
334	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 15
		350 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
415	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0 01 00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
361	08.244.0010.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		510 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1102 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		2.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

180.500,00

Fontes de Recurso

01	00	69.000,00
02	10	91.500,00
02	15	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de agosto de 2022